Data da Publicação: 10/09/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1741 **Identificador do Ato:** #05396

PORTARIA Nº 435/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 435/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede pagamento de 1/3 das férias ao Servidor que menciona e dá outras

providências”.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO , Secretária Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas

atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER o pagamento de 1/3 das férias ao Servidor Público Municipal Srº JOSIANI NOIA DE

ANDRADE RODRIGUES, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, SIMBOLO, EDU, lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/04/2023

a 04/04/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Setembro de 2024.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação